



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 013/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Segunda do Termo Aditivo n. 154/2010, referente ao Contrato n. 171/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de fiscalização da execução da reforma do imóvel que abrigará a sede dos Cartórios Eleitorais de Criciúma/SC, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 1º de dezembro de 2010: R\$ 11.250,44 (onze mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Percentual de reajuste: 5,7968476%.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2011.

Vilson Raimundo Rezzadori
Secretário de Administração e Orçamento Substituto